

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 77474/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 77474/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M.SELHORST-DROGARIA-ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 77752/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 77752/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 174/2019 - Objeto: Contratação de serviços especializados em desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, a fim de ministrar Oficina "Olhando para o Futuro", trabalhando os vínculos afetivos, potencialidades, frustrações e questões como enfrentamento de medos, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Horto Florestal e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **Mariana Senhorini, CPF: 021.564.101-94 e CNPJ sob N° 34.010.430/0001 - 06**, Vigência: 21/08/2019 à 20/08/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Novembro de 2019.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO 4ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 171/2018, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (Locação) tipo Ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS., através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ sob N° 13.185.099/0001 - 95**, Vigência: 17/09/2018 à 16/09/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2019.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 200/2019 - Objeto: Contratação de serviços especializados em prática lúdica, cognitivas, lazer e cultura, a fim de ministrar Oficina de Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ROSANA FERNANDES, CPF: 026.433271-79 e CNPJ sob N° 27.022014/0001 - 62**, Vigência: 11/09/2019 à 10/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Novembro de 2019.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

### Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO 1ª **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 203/2019 - Objeto: Contratação de serviços especializados em serviço, a fim de ministrar Oficina de Facilitador "Formando Vínculos e Descobrimo Potencialidades", com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **TALITA DE MATOS PEREIRA - MEI, CPF: 046.486.721 - 51 e CNPJ sob N° 26.978.984/0001 - 73**, Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Novembro de 2019.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 241/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 241/2019 do processo n° 78424/2019, FLY N° 0333.0008645/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em SEGURO PREDIAL para atender o Paço Municipal localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, centro, com cobertura de : Danos Elétrico, Incêndio e Complementares, Quebra de Vidros e Anúncio Luminosos e Mármore, Responsabilidade Civil, Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado, conforme CI n° 108/2019, Solicitação n° 1942/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/12/2019 às 10h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 19 de novembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 224/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **PEDRO JOSÉ HONAISSER.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre os dias **01/01/2020 e 10/05/2020**, tendo em vista a necessidade dos trabalhos da área técnica contratada que não poderão ser concluídos dentro do prazo contratual, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.

**JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**PEDRO JOSÉ HONAISSER**  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO 292/2019****CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e D MARTINS DE LIMA – ME.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 02/9/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 25/09/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 74.732/2019.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS – MUSEU, localizado na Rua Walter Hubacher, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. N° 106/2019/SEMIFRA/DGOP e Solicitação n° 1107/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, croqui da área, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 25.212,89 (vinte e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 1.044 – Construções e Melhorias de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 29 de outubro de 2019.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**D MARTINS DE LIMA – ME**  
Danilo Martins de Lima  
Empresa Contratada

**Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)**

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 98/2019 -** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 167/2019, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESA REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, CNPJ sob n° 12.772446/0001-13; EMPRESA POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob n° 18.729.614/0001-74; EMPRESA MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – ME CNPJ sob n° 29.034.194/0001-28 -** Vigência: 14/08/2019 à 14/08/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de novembro de 2019.

**Emerson Nantes de Matos**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PORTARIA N° 558, de 19 de Novembro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a alínea "c", do inciso "I" e a alínea "b" do inciso "II", ambas do artigo 1º da Portaria 500, de 1º de outubro de 2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º...**

I -....

[...]

c) Keil dos Santos Omito - como titular;

II - ...

[...]

b) Grazieli Santos de Oliveira - como suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de novembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 2259/19 Data: 18/11/2019****Licitação: Processo: 70880/2019, Pregão: 046/2019, Ata n°.: 31/2019**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: **280 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS , QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019 (Licitação N° : 46/2019-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 2260/19 Data: 18/11/2019****Licitação: Processo: 70880/2019, Pregão: 046/2019, Ata n°.: 31/2019**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Credor: **2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS , QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019 (Licitação N° : 46/2019-PR).

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 2261/19 Data: 18/11/2019****Licitação: Processo: 70880/2019, Pregão: 046/2019, Ata n°.: 31/2019**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saude
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Credor: **2164 CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI**

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS , QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019 (Licitação N° : 46/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 2419/19 Data: 18/11/2019****Licitação: Processo: 70002/19, Pregão: 70002/2019, Ata n°.: 47/2019**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

Credor: **1106 ANDRE MIRANDOLA**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP e PONTOS TELEFÔNICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019 (Licitação N° : 79/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 2421/19 Data: 18/11/2019****Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhorio do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Credor: **4826 DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS e MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2422/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Credor: 5618 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2423/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.819,00 (seis mil oitocentos e dezenove reais)

Credor: 5922 WEB ELETRICA EIRELI - ME

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2424/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.983,00 (três mil novecentos e oitenta e três reais)

Credor: 6364 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2425/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/2019, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 79.513,00 (setenta e nove mil quinhentos e treze reais)

Credor: 7095 MARISTELA S B MENDONCA EIRELI

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2426/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/2019, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Credor: 7096 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2427/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 75911/2019, Pregão: 163/2019, Ata n°.: 130/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Credor: 7097 G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 130/2019. (Licitação N° : 163/2019-PR)

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2417/19 Data: 14/11/2019

Licitação: Processo: 72529/19, Pregão: 164/2019, Ata n°.: 96/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.146,00 (vinte e três mil cento e quarenta e seis reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

## Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VIDEO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS PRAÇAS, ESCOLAS, CRECHES, ENTRADA E SAIDA DO MUNICIPIO, PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS, A PEDIDO DAS SECs. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, EDUCAÇÃO, E SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2019. (Licitação N° : 164/2019-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2254/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata n°.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.414,00 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais)

Credor: 90 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018. (Licitação N° : 224/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2255/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata n°.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018. (Licitação N°: 224/2018-PP)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2256/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata n°.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.600,00 (um mil e seiscientos reais)

Credor: 195 BRUNO ARIZOLI CORRÊA BATISTA - ME

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018. (Licitação N°: 224/2018-PP)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2257/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata n°.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)

Credor: 90 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018. (Licitação N°: 224/2018-PP)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2258/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 68103/2018, Pregão: 224/2018, Ata n°.: 143/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Credor: 260 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018. (Licitação N°: 224/2018-PP)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2250/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 3.732,85 (três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

## Objeto:

PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N°: 238/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2251/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 114,00 (cento e quatorze reais)

Credor: 728 BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL

## Objeto:

PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N°: 238/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2252/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

## Objeto:

PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N°: 238/2018-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2253/19 Data: 18/11/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1 - Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 15.343,40 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Credor: 1974 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP

## Objeto:

PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018 (Licitação N°: 238/2018-PR)

**FORNAN - FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/MS**  
**REGIMENTO INTERNO**

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA, FINALIDADE E SEDE**

**Artigo 1º**

O (FORNAN) FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS é o espaço de articulação política, com caráter deliberativo, com a finalidade de congregar as instituições/entidades representativas dos Usuários da área de saúde funcionando em Nova Andradina/MS com local determinado em plenária podendo mudar de local de funcionamento por deliberação da mesma, tendo duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPETÊNCIA**

**Artigo 2º**

- I. Discutir e deliberar sobre a política de saúde a ser implantada no Município, contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
- II. Promover a indicação de seus representantes ao Conselho Municipal de Saúde, assessorando-os politicamente e tecnicamente para o cumprimento de seus mandatos.
- III. lutar pelo fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde.
- IV. Promover periodicamente encontros, seminários e outros eventos para o aprofundamento dos temas considerados de interesse dos usuários em saúde.
- V. Atuar na defesa de uma política de recursos humanos que leve em consideração a valorização dos usuários e Trabalhadores em saúde.
- VI. Representar perante as autoridades competentes os interesses comuns dos usuários de saúde de Nova Andradina/MS
- VII. Manifestar-se publicamente em questões Gerais de interesse dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

**CAPÍTULO III**  
**DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM**

**Artigo 3º**

Este fórum é composto por Entidades/Instituições representativas dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 4º**

A inclusão das entidades instituições representativas dos usuários de saúde neste fórum será solicitada através de ofício e aprovada em plenária ou convidadas por Ofício expedido por este Fórum em caso de vacância.

**Parágrafo único.** As deliberações referentes a inclusão e ou exclusão exigem a apresentação de metade mais uma das Entidade/Instituição componentes deste fórum.

**Artigo 5º**

Cada entidade/instituição será representada neste fórum através de 2 (dois) integrantes de sua categoria, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente indicados através de ofício à mesa diretora deste fórum.

**Parágrafo único.** Cada Entidade/Instituição terá direito a um voto em plenário.

**Artigo 6º**

A mesa diretora solicitará a Entidade/Instituição a substituição de seu representante que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões sucessivas ou 4 (quatro) intercaladas durante o período de 1 (um) ano sem motivo justificado.

**Parágrafo único.** As Entidades/Instituições sempre que julgarem necessários poderá proceder à substituição de seus representantes junto a este fórum, bastando para tal enviarem novos ofícios à mesa diretora deste fórum, desde que seja comprovado a falta de comprometimento do representante com a entidade ou com este fórum.

**CAPÍTULOS IV**  
**DIREITOS DEVERES E PENALIDADES**

**Artigo 7º**

**SÃO DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES COMPONENTES DESTE FÓRUM.**

- I. Participar de todas as reuniões e deliberações do fórum.
- II. Votar a partir da aprovação de sua inclusão no fórum.
- III. Ser votada após cumprir o direito mínimo de 2 (dois) meses de sua participação neste fórum.
- IV. Recorrer das penalidades deliberadas pelo fórum quando se sentirem prejudicadas

**Artigo 8º**

I. São deveres das Entidade/Instituição componentes deste fórum comparecer a todas as reuniões do fórum através de seus representantes convocados pela mesa diretora justificando sempre suas possíveis ausências.

III. Contribuir financeiramente de acordo com as deliberações da plenária a fim de assegurar a manutenção e funcionamento deste fórum.

IV. Manter continuamente seus representantes neste fórum.

**Artigo 9º**

**SÃO PENALIDADES ÀS ENTIDADE/INSTITUIÇÃO COMPONENTES DESTE FÓRUM**

I. As Entidade/Instituição que não cumprirem as determinações deste Regimento estarão sujeitas as penalidades: Advertência, Suspensão e Exclusão.

**Parágrafo único.** Compete à plenária definir a aplicação das penalidades acima definidas neste artigo.

**CAPÍTULO V**  
**DA ESTRUTURA FUNCIONAL E ATRIBUIÇÕES DESTE FÓRUM**

**Artigo 10º**

**FORNAN - FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/MS**

O Fórum é composto pelos seguintes órgãos:

- I. Plenária
- II. Mesa diretora

**Artigo 11º**

A plenária composta por todos os representantes titulares e suplentes das Entidade/Instituição regularmente escritas é a Instância máxima de deliberação deste fórum que se reúne ordinariamente uma vez por mês com o calendário previamente aprovado em plenária e divulgado aos seus participantes como a toda população.

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias ocorrerem sempre que necessário convocadas pela mesa diretora com antecedência mínima de 48 Horas (quarenta e oito) horas.

**Artigo 12º**

O quórum mínimo para instalação da plenária é de metade mais um das Entidade/Instituição componentes e as deliberações serão adotadas pelo maior número de votos dos representantes

**Artigo 13º**

**Compete à Plenária**

- I. Eleger os Conselheiros de saúde de conformidade com o artigo 2 do inciso 2 deste Regimento dentre os membros titulares e suplentes participantes deste fórum.
- II. Substituir ou renovar seus representantes no Conselho Municipal de saúde.
- III. Eleger os membros da mesa diretora do Fórum.
- IV. Alterar todo ou parte do atual Regimento.
- V. Estabelecer contribuição financeira para custeio das atividades deste fórum.

**Artigo 14º**

Os Conselheiros de saúde municipais eleitos representantes dos usuários em saúde ficam obrigados a participar de todas as reuniões deste fórum executando-se as faltas de caráter excepcional, justificadas através de comunicação escritas ou verbais, quando verbal feita pessoalmente na reunião subsequente que será submetido a plenária para apreciação.

**Artigo 15º**

As deliberações referentes ao Artigo 13 incisos 1 2 3 e 4 exigem a aprovação de metade mais um dos titulares em reunião.

**SEÇÃO II DA MESA DIRETORA**

**Artigo 16º**

A mesa diretora é o órgão intermediário deste fórum composto por 4 (quatro) membros eleitos sendo. **Parágrafo único.** Quando houver necessidade os componentes da mesa Diretora poderão ser aumentados.

**Artigo 17º**

O mandato da mesa diretora é de 3 (três) anos podendo ser reeleito por mais um mandato. **Parágrafo primeiro.** As reuniões Ordinárias no Fórum ocorrerem sempre antes das reuniões mensais ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde ou sempre que for necessário com o mínimo de 50% mais um dos participantes. **Parágrafo segundo.** A composição da mesa diretora é a seguinte Coordenação e vice Coordenação, Primeiro (a) e segundo secretário (a)

**Parágrafo terceiro.** A plenária no uso de suas atribuições fará as substituições necessárias para que a mesa diretora atue adequadamente.

**CAPÍTULO VI**

**Artigo 18º**

O atual Regimento Interno deste fórum entrará em vigor após ser apreciado e aprovado em reunião plenária entre os titulares e suplentes deste fórum pela maioria de votos dos presentes.

**Artigo 19º**

A composição de representação deste fórum no Conselho Municipal de Saúde para far-se-á preferencialmente com a participação de 1 (uma) representação de cada Entidade/Instituição participantes deste fórum, evitando-se que a Entidade/Instituição tenha 2 (duas) representações simultâneas.

**Parágrafo único.** Se houver necessidade de que isso ocorra será decidido em plenária através de votação.

**Artigo 20º**

A escolha dos titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Saúde será feito por:

- I. Inscrição dos interessados.
- II. Avaliação pela plenária de sua capacitação para exercer a função.
- III. Número de presenças nas reuniões deste Fórum em plenária.

**Artigo 21º**

Após a implantação deste Regimento Interno a mesa diretora inicia sua contagem de tempo para o acompanhamento de seu mandato.

**Artigo 22º**

As questões omissas serão discutidas e deliberados pela plenária.

ENTIDADES/INSTITUIÇÕES PRESENTES NA APROVAÇÃO DESTE REGIMENTO INTERNO, QUE SERÁ SUBSCRITO PELAS DEMAIS.

**FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS DE NOVA ANDRADINA - MS. Ata da primeira reunião ordinária do Fórum dos Usuários do SUS de Nova Andradina-MS.** No dia dezoito do mês de Novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sede do FORNAN sito a Rua Santo Antonio nº 1645 Bairro Centro. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Antônia Alda Moraes, Jose Ferreira Saraiva, Domitilha Ribeiro, Tereza Perez de Carvalho, Rejane Cristina Palópoli do Nascimento Rambaldi. A coordenadora do FORNAN Srª Antônia Alda deu início então a reunião ordinária do Fórum dos Usuários do SUS de Nova Andradina – MS. **Pauta Única:** Foi lido o Regimento Interno do Fórum e aprovado pelos membros presentes e discutido de forma que se tornou um consenso geral que o FORNAN precisa ser reativado e que isso é de extrema importância, pois, o mesmo é necessário para que o CMS funcione de maneira correta e idônea, além de com isso ter mais autonomia e assim poder exercer seu papel de maneira mais satisfatória. O FORNAN não foi reativado antes por desistência dos membros anteriores, então após todos se prontificarem a se colocarem a disposição para prestar serviços ao FORNAN de modo a se empenhar para que o mesmo desenvolva seu papel de maneira mais satisfatória possível, então ficou decidido que o mesmo estará reativado a partir do momento que ocorrer a publicação desta Ata, e o mesmo será formado até o momento pelos membros presentes nessa reunião. Eu Ligielle Cristian Moreira lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será por mim assinada, e os demais presentes.

**Ata da nona reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa Verde**

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Leonardo Peres Bressan, Márcia Batista Lobo Grigolo, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho e Edson Ajala. A Sr.ª Márcia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, comentando sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido. Nesta reunião a comissão de regularização fundiária deliberou sobre as seguintes pautas: parecer de processos de regularização do Distrito Nova Casa Verde. Nesta reunião foram realizados 32 (trinta e dois) parecer, conforme lista abaixo.

**C/ INDENIZAÇÃO**

QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
26	20	ANFRISIO FOGAÇA	75418/2019
80	01	DARCY GODRIGNANI	65250/2018
90	06	ODENTINO CEZAR DE OLIVEIRA	63531/2018
90	15	JOÃO LEONILDO CAPUCI	68503/2018
90	14	JOÃO LEONILDO CAPUCI	68450/2018
90	10	JOÃO LEONILDO CAPUCI	68449/2018
90	08	JOÃO LEONILDO CAPUCI	68454/2018
90	12	JOÃO LEONILDO CAPUCI	68502/2018
29	25	ARNALDO RIBEIRO QUEIROZ	65083/2018
38	17	ARNALDO RIBEIRO QUEIROZ	65082/2018
38	09	ARNALDO RIBEIRO QUEIROZ	65169/2018
17	05	JESSICA GODRIGNANE OLIVEIRA	67361/2018
38	18	BERTOLINO LAUZINHO PACHECO	65910/2018
30	01	MARIA SIMPLICIO DA SILVA	66306/2018
29	10	JOÃO ALVES BARBOSA	65220/2018
36	13	JOÃO ALVES BARBOSA	75582/2019
46	04	JOSÉ FRAGAS GARCIA	75577/2019
17	17	VILMAR MANOEL DA SILVA	64335/2018
37	08	CARLINHO GUBERT	65027/2018
36	09	CARLINHO GUBERT	63709/2018
70	10	NILZA SILVA ARANHA	67324/2018
77	18	NILZA SILVA ARANHA	67263/2018
63	12	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	63611/2018
23	09	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	65341/2018
64	19	PERJUD JAVAREZ MARTINS	63533/2018
64	18	PERJUD JAVAREZ MARTINS	63521/2018
64	16	PERJUD JAVAREZ MARTINS	63528/2018
64	17	PERJUD JAVAREZ MARTINS	63089/2018
85	18	JOSE BARBOSA DA SILVA	73029/2019
28	27	DUCARMO ALVES DE SOUZA	65189/2018
35	20	ANTONIO FRANCISCO VITOR	72911/2019
53	05	ANTONIO FRANCISCO VITOR	63314/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a quinta reunião ordinária. Eu Márcia Batista Lobo Grigolo, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO  
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO  
Representante da Ordem do Advogado do  
Brasil- OAB

LEONARDO PERES BRESSAN  
Representante da Engenharia civil Município  
de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK  
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL  
Chefe do Departamento de Cadastro

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO  
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA  
Representante do Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo- CAU

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – AGEHNOVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Habitação - AGEHNOVA, pelo presente edital, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.544, de 07 de novembro de 2019, CONVOCA as famílias interessadas em participarem do processo de seleção para o Projeto de Acessibilidade, o qual visa a construção, reforma e ampliação de banheiros em moradias de pessoas com deficiência em caráter permanente com mobilidade reduzida, residentes em Nova Andradina/MS.

TIPO	EMPREENDIMENTO	UH
Residência	Construção	25
Residência	Reforma e ampliação	25

As inscrições, atualizações e averiguação da necessidade de atualizar os dados cadastrais serão realizados na AGEHNOVA, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010, Centro. **O período de inscrição será entre os dias 20/11/2019 e 19/12/2019, das 07h às 13h.**

Os documentos para inscrição/atualização serão os seguintes:

INSCRIÇÃO – RENDA PER CAPITA (0 à 665,33)

CPF e RG do Requerente
Certidão de Casamento ou União estável (se tiver)
CPF e RG do companheiro (se tiver)
Comprovante de renda (holerite ou INFEN)
Comprovante de residência (atualizado)
Número do Cadastro Único – NIS
Título de Eleitor
CTPS - Carteira de Trabalho
Lauda com descrição do CID

OBS: se tiver cônjuge trazer a mesma documentação

Ademais, para que não se alegue ignorância ou descumprimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e, fixado no mural da AGEHNOVA.

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal

**Márcia Batista Lobo Grigolo**  
Diretora – Geral de Habitação


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

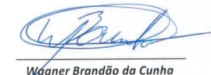
outubro/2019

folha 01/02

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTA CEF 71.004-5**  
Saldo em 31/10/2019 R\$ 556.338,25

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RESERVA - CONTA CEF 101-0**  
Saldo em 31/10/2019 R\$ 463.426,88

DESPESAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2019	
Staf Sistemas	6.567,60
Locação do Prédio	2.413,00
Crédito & Mercado	900,00
Four Info Desenvolvimento de Software	2.950,00
Manutenção	1.155,01
Limpeza do prédio	-
W3Case	1.700,00
Taurus Distribuidora de Petróleo	225,19
Perícia Médica	6.380,00
INSS - Contribuição Patronal de Prestador de Serv.	2.552,00
PASEP - Setembro	10.462,90
Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial	1.200,00
Papacosta & Papacosta Ltda	939,75
José Manuel de Jesus Supermercado	2.604,89
Dominio Légis Assessoria e Treinamento	630,00
Diárias	1.072,00
Jeton Conselho Curador	5.109,12
Jeton Conselho Fiscal	3.193,20
Jeton Comitê de Investimentos	4.257,60
Complemento de Salário de Servidores	12.009,91
<b>TOTAL</b>	<b>66.322,17</b>


Edna Chulli  
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor FinanceiroRUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

outubro/2019

folha 02/02

**CONTA CEF 100-1**  
Saldo em 31/10/2019 R\$ 40.029.719,48

**CONTA BB 152012-1**  
Saldo em 31/10/2019 R\$ 8.727.641,84

**CONTA BRADESCO 3738-9**  
Saldo em 31/10/2019 R\$ 11.704.198,90

BENEFÍCIOS PAGOS	
Aposentadorias/Pensões	448.359,00
Auxílio Doença	111.344,47
Salário Maternidade	31.570,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 591.273,70</b>


Edna Chulli  
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor FinanceiroRUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**
**Processo nº 79761/2019 - FLY Nº 0333.0009982/2019.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS E RESTABELECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 2112/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 18 e 19 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ: 03.922.226/0001-38, perfazendo um valor de R\$ 60.080,00(sessenta mil e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses.
  - Proj./Ativ.: 2.108 - 33.90.39.00.00.01.0017**
  - Condições de entrega:** Em até 02(dois) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
  - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 18 de novembro de 2019.

**ROBERTO GINEL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019**

**PARTES:** O Município de Nova Andradina-MS, e o **CLUBE ESPORTIVA NOVA ANDRADINA- CENA**.  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula –Terceira- Dos Recursos Financeiros do Termo de Fomento original, que passará a ter a seguinte redação:

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento passará de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) sendo, o **aumento de R\$ 27.800,00** (vinte sete mil e oitocentos reais), que serão repassadas juntamente com as parcelas originárias deste Termo de Fomento conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento ocorrerão à conta da dotação orçamentária-2019:

Projeto Atividade: 2.266- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 27.800,00.

Cód. Reduzido: 121.

Fonte de Recursos- RECURSO PRÓPRIO

Nova Andradina-MS, 18 de novembro de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**JOSÉ LEONCIO DE OLIVEIRA**  
Clube Esportivo Nova Andradina-CENA  
Conveniente

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

